

Lista de Presença na Reunião da Comissão de Bolsas da Pós-Graduação em Filosofia

Dia: 31/03/2026

Horário: 09:30h

Sala 9037-F

Reunião marcada por:

Edgar Marques

Tipo da reunião:

Extraordinária

Pauta:

1- Concessão de bolsas CNPq

2- Concessão de bolsas CAPES-DS

Coordenador:

Edgar da Rocha Marques

Secretário:

Daniel Rodrigues Fortes

Participantes:

Membros da Comissão de Bolsas do PPGFIL

Comissão de Bolsas:

Edgar da Rocha Marques

Camila Rodrigues Jourdan

Izabela Aquino Bocayuva

Peter Franco (Representante discente)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGFIL-UERJ - 31/03/2026

Pauta: Concessão de bolsas CNPq e CAPES

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, formada pelos professores Edgar da Rocha Marques (Presidente da comissão), Camila Rodrigues Jourdan e Izabela Aquino Bocayuva, além da representante discente Peter Franco, para a indicação dos alunos aptos ao recebimento das seguintes bolsas concedidas ao programa: 1. CNPq: 1 bolsa de mestrado e 1 bolsa de doutorado; 2. CAPES-DS: 9 bolsas para o curso de mestrado e 6 bolsas para o curso de doutorado. A distribuição das bolsas leva em conta os seguintes critérios: **(a) Mestrado:** a distribuição das bolsas considerará dois processos seletivos: o mais recente (2026) e o imediatamente anterior (2025). O critério adotado será a ordem de classificação dos candidatos em cada concurso, observando-se, em cada período, a alternância entre candidatos cotistas e de ampla concorrência, conforme o seguinte procedimento: a primeira bolsa será destinada ao candidato cotista classificado em

primeiro lugar no concurso de 2025; a segunda bolsa será destinada ao candidato cotista classificado em primeiro lugar no concurso de 2026; a terceira bolsa será destinada ao candidato da ampla concorrência classificado em primeiro lugar no concurso de 2025; a quarta bolsa será destinada ao candidato da ampla concorrência classificado em primeiro lugar no concurso de 2026. Em seguida, o mesmo procedimento será aplicado aos candidatos classificados nas posições subsequentes (segundos colocados, terceiros, e assim por diante), mantendo-se: (i) a alternância entre os concursos (anterior e mais recente) e (ii) a alternância, em cada período, entre cotistas e ampla concorrência. **(b) Doutorado:** a distribuição das bolsas considerará três processos seletivos: o mais recente (2026) e os dois anteriores (2025 e 2024). O critério adotado será a ordem de classificação dos candidatos em cada concurso, observando-se, em cada período, a alternância entre candidatos cotistas e de ampla concorrência, conforme o procedimento a seguir: a primeira bolsa será destinada ao candidato cotista classificado em primeiro lugar no concurso de 2024; a segunda bolsa será destinada ao candidato cotista classificado em primeiro lugar no concurso de 2025; a terceira bolsa será destinada ao candidato cotista classificado em primeiro lugar no concurso de 2026; a quarta bolsa será destinada ao candidato da ampla concorrência classificado em primeiro lugar no concurso de 2024; a quinta bolsa será destinada ao candidato da ampla concorrência classificado em primeiro lugar no concurso de 2025; a sexta bolsa será destinada ao candidato da ampla concorrência classificado em primeiro lugar no concurso de 2026. Na sequência, o mesmo procedimento será aplicado aos candidatos classificados nas posições subsequentes, mantendo-se: (i) a ordem dos concursos (do mais antigo para o mais recente) e (ii) a alternância, em cada período, entre cotistas e ampla concorrência. Isto posto e considerando que não houve candidatos aprovados nas vagas de cotas na seleção para o mestrado de 2025 e que os sete estudantes mais bem classificados na ampla concorrência na seleção de 2025 para a turma de mestrado já possuem bolsa, procedemos a distribuição de bolsas levando em conta inicialmente a lista de classificação dos candidatos cotistas e a lista de classificação dos candidatos de livre concorrência. A primeira bolsa – do CNPq – foi concedida para o primeiro lugar da lista de cotistas, a segunda bolsa – da CAPES – para o primeiro lugar da lista de ampla concorrência, a terceira bolsa para o segundo lugar da lista de cotistas, a quarta bolsa para o segundo lugar da lista de ampla concorrência, e assim por diante até contemplar as 10 bolsas de mestrado. Os discentes contemplados, por ordem de contemplação são os seguintes: (1) Marco Aurélio Ayres Ângelo Júnior – Cotista – CNPq; (2) Vitor Dias Lima Ignácio – Ampla Concorrência – CAPES; (3) Lucas Pereira de Souza – Cotista – CAPES; (4) Kadu Domingues Noronha Lana – Ampla Concorrência – CAPES; (5) Alexander Correa Antunês dos Santos – Cotista – CAPES; (6) Pedro Paulino Fernandes – Ampla Concorrência – CAPES; (7) Bruna Tavares Cardosos – Cotista – CAPES; (8) Pedro Henrique Mendonça de Melo e Paiva (Nome Social: Maria Luiza Mendonça de Melo e Paiva) – Ampla Concorrência – CAPES; (9) Diego Mesquita Ferreira da Silva – Ampla Concorrência – CAPES; (10) João Pedro Nunes Pereira Gouveia – Ampla Concorrência – CAPES. Em relação às bolsas de doutorado, constatou-se que tanto os nove candidatos mais bem classificados na seleção para a turma de doutorado 2024 quanto os nove candidatos mais bem classificados na seleção para a turma de doutorado 2025 já possuem bolsa. Além disso, em nenhuma das três turmas de doutorado – a saber, turma de 2024, turma de 2025 e turma de 2026 – houve estudantes classificados nas vagas de cotistas. Havendo apenas sete bolsas a serem distribuídas elas foram atribuídas, assim, aos sete candidatos mais bem classificados na seleção para a turma 2026. São os seguintes: (1) Maria Beatriz de Azambuja Studart Orban – Ampla Concorrência – CNPq; (2) Esdras Guedes da Cruz Silva – Ampla Concorrência – CAPES; (3) Victor Moraes Conduru – Ampla Concorrência – CAPES; (4) Raphael Paiva Avelino – Ampla Concorrência – CAPES; (5) Lori Mattoso Silva Suzano – Ampla Concorrência – CAPES ; (6) Nicolau Henrique Pereira da Silva Batista; (7) Júlia Fernandez Coutinho – Ampla Concorrência – CAPES. Nada mais havendo a deliberar, eu, Edgar da Rocha Marques, coordenador do Programa

de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL e presidente da Comissão de bolsas, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.
